

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº.5.997/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 652/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 64/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Coordenadoria de Serviços de Suporte de TIC – DSSTIC;

CONTRATADA: - OFFICE IT SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:
11.642.425/0001-10;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.576,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), sendo o valor individual R\$ 1.798,00 (mil, setecentos e noventa e oito reais).

OBJETO: Contratacao da empresa OFFICE IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 11.642.425/0001-10) para acesso de 12 (doze) servidores ao Curso e Exame Oficiais Online da Axelos ITIL® 4 Foundation em formato digital, modelo EAD, com carga horaria de 28 horas, disponivel para acesso ao conteudo e aulas por pelo menos 12 meses.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022, acostado mediante o documento 22;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa através do Parecer TRT7.DG.CJA.Nº.550/2022 (doc. 25), pela legalidade do Termo de Referência (doc. 24) e do procedimento de contratação direta;

Considerando a concordância formal e a habilitação jurídica da empresa (docs. 46/53);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista e não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 18/20 e 36);

Considerando a disponibilidade/adequação orçamentária no SIGEO para atender a presente despesa (docs. 14 e 16).

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 54);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7

nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc. 24) e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 21.576,00** (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), para contratação Contratacao da empresa OFFICE IT SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 11.642.425/0001-10) para acesso de 12 (doze) servidores ao Curso e Exame Oficiais Online da Axelos ITIL® 4 Foundation em formato digital, modelo EAD, com carga horaria de 28 horas, disponivel para acesso ao conteudo e aulas por pelo menos 12 meses.

Dispensada a confecção de termo de contratual, com fulcro no art. 62, caput, da LLC, o qual restará substituído pela Nota de Empenho, da qual será anexo o termo de referência.

Deverá ser providenciada a publicação da ratificação da contratação direta, fulcrada no art. 25, em obediência à determinação do caput do art. 26 da Lei nº 8666/93

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças - SPO para emitir a respectiva nota de empenho. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em seguida, à Secretaria Administrativa para publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação.

Por último, à Coordenadoria de Servicos e Suporte de Tecnologia da Informacao e Comunicacao. - CSSTIC, para indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos, bem como juntar declaração dos servidores observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza(CE), 24 de novembro de 2022.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto